

Incêndio atinge sítio arqueológico em Cabo Frio

Um incêndio atingiu o sítio arqueológico Morro do Índio na tarde de segunda-feira (12) no bairro Passagem, em Cabo Frio. A Guarda Marítima Ambiental esteve na manhã de terça-feira (13) no local queimado para realizar uma vistoria. **Pág 02**

Atletas de Saquarema brilham no Campeonato Brasileiro de Parasurf

Entre os dias 8 e 11 de agosto, a praia de Cabedelo, na Paraíba, foi o cenário de mais uma edição do Campeonato Brasileiro de Parasurf. A equipe do ASAS... **Pág 02**

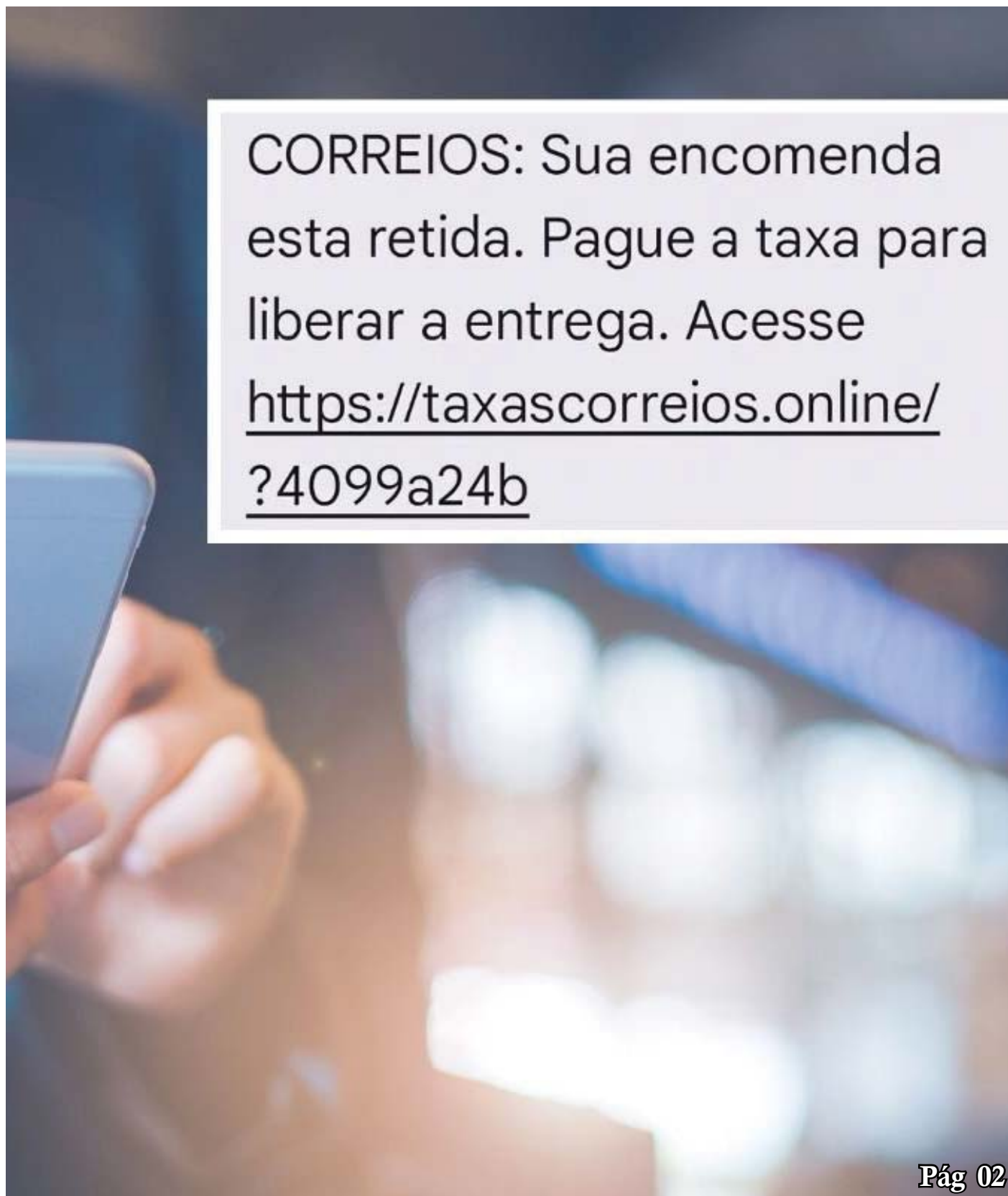
Rio pode ter selo para reconhecer escolas com atuação pelo meio ambiente

O Estado do Rio de Janeiro pode ganhar o selo "Escola Amiga do Clima" para reconhecer as instituições que demonstram compromisso com a preservação ambiental e a luta contra as mudanças climáticas. É o que prevê o Projeto de Lei 308/23... **Pág 03**

Ingressos para o Grupo Especial do carnaval do Rio começam a ser vendidos no dia 27

A Liga Independente das Escolas de Samba do Rio de Janeiro (Liesa) anunciou que a venda dos ingressos para o Grupo Especial do carnaval do Rio de 2025 começa a ser realizada no próximo dia 27 de agosto. **Pág 03**

Correios alertam sobre golpe cobrando taxa para retirar encomenda



Atletas de Saquarema brilham no Campeonato Brasileiro de Parasurf

Entre os dias 8 e 11 de agosto, a praia de Cabedelo, na Paraíba, foi o cenário de mais uma edição do Campeonato Brasileiro de Parasurf. A equipe do ASAS, a Associação de Surf Adaptado de Saquarema, que representa a Região dos Lagos e o estado do Rio de Janeiro, fez uma performance consistente e garantiu lugares no pódio para todos os atletas participantes.

O grande destaque da competição foi Cauã Caldas, que se sagrou Campeão Brasileiro na Categoria Inclusão. Giovana Galli também brilhou, alcançando o segundo lugar na Categoria Síndrome de Down. Marquinhos Heringuer terminou em terceiro lugar na Categoria Inclusão Prone 2, onde os competidores competem deitados em pranchas. Thiago Gama, que no ano anterior havia conquistado o título da

Categoria Autista, manteve-se na parte de cima do ranking ao garantir o segundo lugar na mesma categoria.

Apesar dos excelentes resultados, a equipe enfrentou desafios significativos para chegar à Paraíba. Com a aproximação da competição, foi necessário levantar fundos para garantir as passagens aéreas dos atletas. Para isso, realizaram um leilão de uma prancha autografada pelos surfistas da etapa de Saquarema da WSL.

Mesmo antes de retornarem à cidade natal, a equipe já está de olho no próximo desafio: uma competição em Porto de Galinhas, Pernambuco, marcada para setembro. A expectativa entre os professores e a equipe é alta para continuar representando o estado e promovendo a inclusão através do esporte.

Correios alertam sobre golpe cobrando taxa para retirar encomenda

Se você compra pela internet e receber mensagem ou e-mail dizendo que sua encomenda foi taxada e por isso está retida ou então pedindo que você atualize seu endereço, fique atento. Os correios emitiram um alerta: é golpe!

“Atenção! Novo golpe na praça. Estelionatários têm enviado sms fingindo ser dos Correios. Se você costuma fazer comprinhas na internet e tem o seu cadastro junto aos Correios, você não pode mais confiar nas mensagens que chegam no seu celular.

Por meio de links maliciosos, os criminosos direcionam os usuários para sites falsos, onde

seus dados confidenciais são roubados.

E para aprender a identificar tentativas de golpes, que utilizam o nome dos Correios, basta tomar algumas precauções básicas, como por exemplo, desconfiar de mensagens urgentes, conferir o e-mail e o nome do remetente antes de clicar em qualquer link ou fornecer informações pessoais. No caso dos correios, o e-mail é o @correios.com.br.

Não clique nos links no corpo do e-mail em nenhuma hipótese. Caso esteja realmente esperando uma encomenda, entre no site oficial dos Correios e

confira o rastreamento do produto.

Mantenha aplicativos e softwares de rastreamento de vírus atualizados para se proteger contra novas ameaças. Esses programas fazem uma varredura periódica e eliminam os arquivos danosos ao computador.

Já a Receita Federal informa que não manda mensagens para cobrar pagamento para liberação de mercadorias; e que, se a encomenda chegou pelos Correios, a emissão do boleto para pagamento é realizada somente por meio da plataforma “Minhas Importações” no site dos próprios Correios, ou em seu aplicativo.

Incêndio atinge sítio arqueológico em Cabo Frio

Um incêndio atingiu o sítio arqueológico Morro do Índio na tarde de segunda-feira (12) no bairro Passagem, em Cabo Frio.

A Guarda Marítima Ambiental esteve na manhã de terça-feira (13) no local queimado para realizar

uma vistoria.

A área atingida equivale a um campo de futebol, segundo a Guarda.

De acordo com o superintendente da Defesa Civil, Márcio Soren, a baixa umidade relativa

do ar, o vento forte, uma bituca de cigarro ou mesmo o atrito entre galhos podem ter causado o incêndio.

Durante aproximadamente 35 a 45 minutos, os bombeiros, com a ajuda da Guarda, conseguiram controlar a situação.

Recuperação do túnel extravasor, em Petrópolis, avança com etapa de concretagem concluída

Mais uma etapa essencial das obras de recuperação do túnel extravasor, em Petrópolis, acaba de ser concluída: a finalização da concretagem do fundo da galeria.

Esta intervenção, a maior desde a construção do túnel na década de 1960, foi realizada para melhorar a infraestrutura de drenagem da cidade e reduzir os impactos das chuvas fortes, como as que inundaram Petrópolis em fevereiro de 2022, deixando 235 mortos e dois desaparecidos.

O túnel, que se estende por 3,2 quilômetros, desempenha um papel fundamental na condução das águas do Rio Palatino para o Rio Itamarati, ajudando a evitar alagamentos no Centro Histórico de



Petrópolis.

Atualmente, cerca de 70 trabalhadores estão envolvidos na nova fase das obras, que inclui a construção de novas

comportas na entrada do túnel, localizada na Rua Souza Franco (Rua da Feira), jateamento de concreto e aplicação de resina anticorrosiva.

A primeira fase, já concluída, teve início em julho de 2022 e focou na requalificação do fluxo hidráulico e na desobstrução do túnel.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)


Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ


A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE ADITAMENTO nº 02/2024 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/SESAU/2022, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Sebastião Teixeira de Carvalho**, residente e domiciliado nesta Cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária, **L. D. RIGHI CLÍNICA MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.287.215/0001-02, com sede estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, nº 1.304, lojas 106 e 107, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-129, neste ato por seu representante legal Sr. Lucas Duarte Righi, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 9.527/2024, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato Administrativo nº 027/SESAU/2022**, cujo objeto é o "credenciamento através de Chamada Pública de pessoa jurídica para prestação de serviços de apoio ao diagnóstico para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), tendo como referência a Tabela SIG TAP do SUS, para atendimento aos usuários da rede própria do Município e dos usuários do SUS oriundo do Programa de Pactuação Integrada (PPI)", pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência da SESAU, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I – Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 9.527/2024, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 027/SESAU/2022, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 14 de julho de 2024 e a terminar em 14 de julho de 2025, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor constante na tabela SUS, cuja despesa correrá a conta da Secretaria de Saúde, conforme solicitação, dando-se continuidade ao objeto em questão.

PARÁGRAFO ÚNICO. Para o período de julho a agosto de 2024, o valor empenhado corresponde a R\$ 189.910,50 (cento e oitenta e nove mil novecentos e dez reais e cinquenta centavos). Os recursos orçamentários e financeiros, para a liquidação do presente objeto, correrão à conta do PT: 04.01.01.10.302.043.124, ED 3.3.90.39.36, Fonte de Recursos nº 1600, Empenho nº 453/2024. O restante do valor será empenhado posteriormente.

III – Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

IV – Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 12 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Lívia Bello
Prefeita

Sebastião Teixeira de Carvalho
Secretário Municipal De Saúde

L. D. RIGHI CLÍNICA MÉDICA LTDA
Lucas Duarte Righi
Representante Legal

Testemunhas:

Nome / CPF

Nome / CPF

ERRATA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/SESAU/2023

Pelo presente Termo, em virtude de equívoco constante do instrumento contratual, fica **RETIFICADO o Contrato de Prestação de Serviços nº 020/SESAU/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ** e a empresa **L. D. RIGHI CLÍNICA MÉDICA EIRELI ME**, conforme informações constantes às fl. 15, nos autos do processo administrativo nº 11.504/2024.

Onde se lê:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS ALTERAÇÕES

O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no art. 57, §1º e art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, desde que devidamente fundamentado e autorizado pela autoridade superior.

Leia –se:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS ALTERAÇÕES

O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no art. 57 e art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, desde que devidamente fundamentado e autorizado pela autoridade superior.

Araruama, 15 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Lívia Bello
Prefeita

Sebastião Teixeira de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

ERRATA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 152/2023

Pelo presente Termo, em virtude de equívoco constante do instrumento contratual, fica **RETIFICADO o Contrato de Prestação de Serviços nº 123/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ** e a empresa **CONTA PÚBLICA SOLUÇÕES E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA ME**, conforme informações constantes às fl. 281, nos autos do processo administrativo nº 12.359/2023.

Onde se lê:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS ALTERAÇÕES

O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no art. 57, §1º e art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, desde que devidamente fundamentado e autorizado pela autoridade superior.

Leia –se:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS ALTERAÇÕES

O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no art. 57 e art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, desde que devidamente fundamentado e autorizado pela autoridade superior.

Araruama, 15 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Lívia Bello
Prefeita

MÔNICA COSTA GUIMARÃES
Secretária Municipal De Controladoria Geral

DAYSE SAID DE BARROS
Secretário Municipal De Fazenda E Planejamento

OMS declara mpox como emergência em saúde pública global



A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou nesta quarta-feira (14) que o cenário de mpox no continente africano constitui emergência em saúde pública de importância internacional em razão do risco de disseminação global e de uma potencial nova pandemia. Este é o mais alto nível de alerta da entidade.

Em coletiva de imprensa em Genebra, o diretor-geral da OMS, Tedros Adhanom Ghebreyesus, destacou que surtos de mpox vêm sendo reportados na República Democrática do

Congo há mais de uma década e que as infecções têm aumentado ao longo dos últimos anos.

Em 2024, os casos já superam o total registrado em 2023 e somam mais de 14 mil, além de 524 mortes.

“A OMS vem trabalhando para conter os surtos de mpox na África e alertando que o cenário é algo que deve preocupar a todos nós. Na semana passada, convoquei o comitê de emergência para avaliar a situação na República Democrática do Congo e em outros países na África. Hoje, o comitê se

reuniu e informou que, em sua visão, a situação constitui emergência em saúde pública de importância internacional.”

Tedros lembrou que o Centro de Controle e Prevenção de Doenças africano (CDC África) já havia declarado o cenário de mpox na região como emergência em saúde pública de segurança continental. O anúncio foi feito na terça-feira (13), pelo diretor-geral da entidade, Jean Kaseya, ao citar a rápida transmissão da doença na África.

“Aceitei a recomendação do comitê. A detecção e a rápida

disseminação de uma nova variante de mpox na República Democrática do Congo, a detecção dessa mesma variante em países vizinhos que não haviam reportado casos da doença anteriormente e o potencial de disseminação em toda a África e além são muito preocupantes”, disse Tedros.

“Está claro que uma resposta internacional de forma coordenada é essencial para interromper esses surtos e salvar vidas. Uma emergência em saúde pública de importância internacional é o mais alto nível

de alarme na legislação sanitária”, concluiu.

Primeira emergência

Em maio de 2023, quase uma semana após alterar o status da covid-19, a OMS declarou que a mpox também não configurava mais emergência em saúde pública de importância internacional. Em julho de 2022, a entidade havia decretado status de emergência em razão do surto da doença em diversos países.

“Assim como com a covid-19, o fim da emergência não significa que o trabalho acabou.

A mpox continua a apresentar desafios de saúde pública significativos que precisam de resposta robusta, proativa e sustentável”, declarou, à época, o diretor-geral da OMS.

“Casos relacionados a viagens, registrados em todas as regiões, demonstram a ameaça contínua. Existe risco, em particular, para pessoas que vivem com infecção por HIV não tratada. Continua sendo importante que os países mantenham sua capacidade de teste e seus esforços, avaliem os riscos, quantifiquem as necessidades de resposta e ajam prontamente quando necessário”, alertou Tedros em 2023.

A doença

A mpox é uma doença zoonótica viral. A transmissão para humanos pode ocorrer por meio do contato com animais silvestres infectados, pessoas infectadas pelo vírus e materiais contaminados. Os sintomas, em geral, incluem erupções cutâneas ou lesões de pele, linfonodos inchados (ínguas), febre, dores no corpo, dor de cabeça, calafrio e fraqueza.

As lesões podem ser planas ou levemente elevadas, preenchidas com líquido claro ou amarelado, podendo formar crostas que secam e caem. O número de lesões pode variar de algumas a milhares. As erupções tendem a se concentrar no rosto, na palma das mãos e na planta dos pés, mas podem ocorrer em qualquer parte do corpo, inclusive na boca, nos olhos, nos órgãos genitais e no ânus.



EM OPORTUNIDADES

*E>TEC, INTERCULTURAL, EJA,
CÍVICO-MILITAR, TÉCNICO, ENSINO
NORMAL, REGULAR, VOCACIONADA*



Ingressos para o Grupo Especial do carnaval do Rio começam a ser vendidos no dia 27

A Liga Independente das Escolas de Samba do Rio de Janeiro (Liesa) anunciou que a venda dos ingressos para o Grupo Especial do carnaval do Rio de 2025 começa a ser realizada no próximo dia 27 de agosto. Cada CPF poderá adquirir até quatro ingressos, sendo apenas uma meia-entrada.

Segundo a Liesa, os ingressos de arquibancadas especiais estarão mais baratos do que no ano anterior. As

compras poderão ser realizadas online, a partir das 10h, na plataforma da Ticketmaster.

Veja preços para os desfiles oficiais (dias 2, 3 e 4 de março) e para o desfile das campeãs (dia 8):

- Arquibancadas setores 2, 3, 4, 5, 10 e 11

Preço: R\$ 190 (R\$ 95 a meia) por dia

- Cadeiras individuais do setor 12

Preço: R\$ R\$ 190 (R\$ 95 a meia) por dia

- Arquibancadas setores 6 e 8

Preço: R\$ 230 (R\$ 115 a meia) por dia

- Arquibancada setor 7

Preço: R\$ 200 (R\$ 100 a meia) por dia

Com preços variando entre R\$ 95 e R\$ 230, os foliões poderão escolher entre as apresentações do Grupo Especial, que acontecerão nos dias 2, 3 e 4 de março, no Sambódromo, e a apresentação das campeãs, com as

seis primeiras colocadas do carnaval carioca, no dia 8.

As entradas dos setores 2, 3, 4, 5, 10 e 11 terão o mesmo valor, assim como as cadeiras individuais do setor 12. Já os setores 6 e 8 custarão R\$ 230 (R\$ 115 a meia), com o setor 7 saindo a R\$ 200 (R\$ 100 a meia).

“Passaporte Rio Carnaval”

Além dos ingressos avulsos, a Liesa também venderá o Passaporte Rio Carna-

val, uma novidade criada para 2025 que garantirá acesso ao Sambódromo nos três dias de desfiles oficiais pelo preço único de R\$ 450.

Para essa modalidade promocional, só será possível adquirir uma unidade por CPF, sendo o ingresso pessoal e intransferível.

Com o passaporte, é possível escolher qualquer setor de arquibancada especial disponível da Marquês de Sapucaí.

Rio pode ter selo para reconhecer escolas com atuação pelo meio ambiente

O Estado do Rio de Janeiro pode ganhar o selo “Escola Amiga do Clima” para reconhecer as instituições que demonstram compromisso com a preservação ambiental e a luta contra as mudanças climáticas. É o que prevê o Projeto de Lei 308/23, do deputado Flávio Serafini (Psol), que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio

de Janeiro (Alerj) aprovou, em primeira discussão, na quarta-feira (14). A medida ainda precisa passar por uma segunda votação em plenário.

O “Selo Escola Amiga do Clima” será conferido às instituições de ensino que comprovadamente contribuam com iniciativas de preservação do meio ambiente, promovam a

conscientização sobre as causas e os efeitos das mudanças climáticas e adotem práticas para minimizar a produção de lixo e resíduos, o desperdício de recursos e a emissão de gases de efeito estufa. As escolas interessadas em obter o selo deverão encaminhar um pedido à Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

(SEAS/RJ), apresentando documentos, fotos e outros meios comprobatórios que demonstrem suas ações voltadas à sustentabilidade.

Uma vez obtido o selo, as escolas poderão divulgar sua participação na iniciativa, e, em contrapartida, as peças publicitárias do “Selo Escola Amiga do Clima” poderão citar e fazer

publicações com as instituições participantes. O selo terá validade de dois anos, podendo ser renovado mediante nova avaliação pela SEAS/RJ. Caso sejam descumpridos os critérios que autorizaram a concessão do selo antes do término de sua validade, a Secretaria poderá cancelar o direito de uso do selo.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO 9957/2024

FIEL ARMAZENAMENTO, EMBALAMENTO E TRANSPORTE LTDA, inscrita CNPJ/MF sob o nº 21.153.278/0001-79, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental Simplificada de nº 0111/2024**, para atividades de Obras de Terraplanagem, Corte e Aterro em área de sua propriedade, situada na Rua 3, s/nº, Sítio Carneiro, Itatiquara, Zona Urbana do Município de Araruama/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 1705/2023

Garcia Tinoco Comércio de Combustíveis LTDA, CNPJ nº 08.090.418/0001-49, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental de operação nº 0128/2024**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; Comércio varejista de lubrificantes; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, situada no seguinte endereço: Rodovia Amaral Peixoto, s/nº, Loteamento Parque Novo Horizonte, Lotes 01 a 07, Parati, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Saiba como verificar o resultado da perícia médica do INSS

Os segurados que recebem ou buscam receber o Benefício por Incapacidade realizam exames médicos periódicos para verificar suas condições de saúde. Consultar o resultado dessas perícias do INSS é um passo importante, ao permitir que o beneficiário acompanhe seu estado de saúde e veja se o benefício será deferido ou mantido.

A perícia médica do INSS é uma consulta realizada por profissionais de saúde do instituto para avaliar a condição de saúde dos beneficiários que recebem auxílio por incapacidade ou invalidez. Este processo é obrigatório e comprova a incapacidade parcial ou total do beneficiário para o trabalho.

Além disso, a perícia é realizada sempre que o INSS precisa de-

cidir sobre a concessão, continuidade ou cessação do benefício. A data da perícia varia de acordo com o tipo de benefício recebido e a necessidade do beneficiário. Normalmente, a perícia é agendada quando um trabalhador necessita se afastar do trabalho por mais de 15 dias.

Caso seja comprovada a necessidade, o trabalhador pode receber auxílio-doença, auxílio-acidente ou aposentadoria por invalidez. Após o término do benefício, uma nova perícia deve ser realizada em até seis meses para verificar a necessidade de continuidade do pagamento.

Passos para consultar o resultado da perícia no Meu INSS

1. Acesse o site Meu INSS ou o aplicativo do Meu INSS.



2. Faça login com sua conta gov.br.

3. Procure pela opção “Resultado de Benefício por Incapacidade”.

4. Consulte o resultado da sua solicitação.

Após a realização da perícia, o resultado pode ser consultado a partir das 21h do mesmo dia, online, pelo site ou aplicativo do Meu INSS, sem necessidade

de comparecimento presencial. O documento com o resultado contém informações pessoais, o motivo da perícia, a decisão (deferimento ou indeferimento) e o motivo da decisão.

Se não estiver disponível após esse horário, o beneficiário pode ligar para o telefone 135 do INSS e falar com um atendente para resolver a questão.